



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO – Turma 2021

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), torna público o presente edital para seleção ao curso de MESTRADO para turma de 2021.

1 – OBJETIVOS DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), vinculado ao Campus Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), destina-se a conferir ao candidato habilitado o título de Mestre em Biodiversidade e Conservação, na área de Biodiversidade (CAPES).

1.2 O Mestrado, organizado na forma de Mestrado Acadêmico, visa proporcionar formação científica aos portadores de título de nível superior, capacitando-os para pesquisa e docência; aprimorando seus conhecimentos básicos, teóricos e práticos, imprescindíveis à execução de atividades científicas, e desenvolvendo o espírito crítico e o rigor na preparação cuidadosa de publicações científicas.

2 – LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

2.1 O PPGBC está organizado em duas linhas de pesquisa:

2.1.1 Descrição da diversidade biológica amazônica e dos padrões e processos ecológicos e evolutivos envolvidos;

2.1.2 Conservação e manejo da biodiversidade amazônica - estudo das dinâmicas e estratégias para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica.

2.2 Os docentes do PPGBC que disponibilizarão vagas no presente edital estão listados no **Anexo I**.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 O PPGBC ofertará quinze vagas para o curso de mestrado.

3.2 Os candidatos aprovados, após ingressarem no curso, terão seis meses para escolher um orientador no PPGBC, respeitando-se o número de vagas listadas no **Anexo I**.

3.2.1 Caberá a cada orientador estabelecer posteriormente seu critério de seleção, caso tenha mais candidatos interessados nas vagas ofertadas.



3.3 Se um aluno aprovado não se apresentar na matrícula ou for desligado do curso num período de até 6 meses após o início da matrícula, e havendo outros candidatos classificados, o candidato subsequente na seleção será chamado.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no período 17 de novembro a 23 de dezembro de 2020.

4.2 As inscrições serão efetuadas unicamente por via eletrônica na página:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S

4.3 Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**Anexo II**);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- c) Cópias de RG e CPF;
- d) Ficha de avaliação do currículo (**Anexo III**), preenchida e assinada pelo candidato;
- e) Cópias legíveis de todos os comprovantes do currículo indicados na ficha de avaliação e organizadas conforme a ordem do Anexo III.

4.4 Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado).

4.5 Toda documentação listada no item 4.3 **deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo formato .pdf**, que deverá ser anexado no SIGAA (item 4.2). O nome do arquivo deverá ser O NOME DO CANDIDATO, SEM ACENTOS E SEM ESPAÇAMENTO ENTRE CARACTERES. Quando e se julgar necessário, a Coordenação do PPGBC poderá solicitar os originais para conferência de sua veracidade.

4.6 Alunos concluintes de curso de graduação poderão se inscrever no processo seletivo, entretanto, em caso de aprovação, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do curso de graduação. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.



4.7 As inscrições homologadas serão divulgadas após o encerramento das inscrições no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.propesp.ufpa.br>) e pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

5- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será homologada se todos os documentos solicitados no item 4.3 forem enviados corretamente e no prazo proposto.

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas após o encerramento das inscrições, segundo o cronograma, no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.propesp.ufpa.br>) e via e-mail informado na ficha de inscrição pelo candidato.

5.3 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5.4 O PPGBC se exime de qualquer responsabilidade sobre a documentação enviada.

6 – PROCESSO SELETIVO

6.1 O objetivo da seleção é discriminar entre os candidatos que tenham (i) discernimento geral, científico e cultural; (ii) aptidão para pesquisa; (iii) capacidade em comunicação científica; (iv) base acadêmica sólida, e (v) proficiência em leitura de textos em inglês.

6.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1ª fase (eliminatória):

a) Prova de conhecimentos teóricos (eliminatória);

2ª fase (classificatória):

a) Análise de currículo.

6.2.1. A nota mínima para aprovação na etapa eliminatória é 5,0 (cinco).

6.3 A prova de conhecimentos teóricos será efetuada de forma online, na plataforma Moodle ou outra plataforma similar. As instruções de acesso serão enviadas ao e-mail informado na ficha de inscrição.

6.4 Os pontos da prova teórica e sugestões de bibliografia encontram-se no **Anexo IV**.

6.5 Na análise do currículo, apenas serão consideradas as atividades relacionadas no formulário, obedecendo a tabela de pontuação do PPGBC (**Anexo III**).



6.6 A análise do currículo está condicionada à aprovação do candidato na prova eliminatória de conhecimentos teóricos.

6.7 Na análise do Currículo apenas serão consideradas as atividades relacionadas no formulário, obedecendo a tabela de pontuação do PPGBC (**Anexo III**).

6.8 A nota final dos candidatos aprovados será dada pela seguinte equação:

$$\text{Nota final} = (\text{CT} \cdot 6 + \text{CV} \cdot 4) / 10$$

CT: Avaliação de conhecimentos teóricos;

CV: Análise de currículo

6.9 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida. Em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios: a) nota da avaliação de conhecimentos teóricos; b) nota da avaliação de língua inglesa; c) análise de currículo.

6.10 A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pelo PPGBC no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.propesp.ufpa.br>) e pelo e-mail informado na ficha de inscrição pelo candidato.

6.11 As datas do processo seletivo serão as que seguem no cronograma abaixo:

Atividades	Datas e Horários
Prazo para inscrição	17 de novembro a 23 de dezembro de 2020
Homologação das inscrições	27 de dezembro de 2020
Período para recursos	28 de dezembro de 2020
Divulgação final dos inscritos	30 de dezembro de 2020
Prova de conhecimentos teóricos	12 de janeiro de 2021 - 09:00 às 12:00
Divulgação do resultado da primeira fase	Até 25 de janeiro de 2021
Prazo para recurso da primeira fase	Até 24 h da liberação do resultado da primeira fase
Análise de currículo	01 de fevereiro de 2021



Divulgação dos aprovados na seleção	Até 05 de fevereiro de 2021
Prazo para recurso do resultado final	Até 24 h da liberação do resultado dos aprovados na seleção
Divulgação da classificação final dos candidatos	09 de fevereiro de 2021
Envio de email para o PPGBC declarando interesse pela vaga	Até o dia 19 de fevereiro de 2021
Matrícula e início do mestrado	01 de março de 2021

6.12 O PPGBC se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

6.13 O candidato aprovado deverá confirmar, quando solicitado, o interesse na matrícula por e-mail à secretaria do PPGBC (ppgbc.ufpa@gmail.com).

7 – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

7.1. Os estudantes matriculados no curso de Mestrado de nacionalidade brasileira ou provenientes de países da língua portuguesa deverão comprovar a proficiência em Língua Inglesa durante o curso, antes do exame de qualificação, que tem prazo máximo de 12 meses após a matrícula no curso.

7.2. Serão considerados proficientes em Língua Inglesa os candidatos que apresentarem certificados emitidos por agências de avaliação, dentro de seus prazos de validade. Serão aceitos os seguintes certificados (pontuação mínima entre parênteses): TOEFL (iBT) (62), TOEFL (Computer-based) (190), TOEFL (Paper-based) (500), TOEFL ITP (450), TOEIC (600), IELTS (5,0), ESLAT (5,0), Cambridge (FCE – First Certificate in English), assim como a certificação de proficiência PROFILE/UFGA.

7.3. Alunos matriculados no mestrado do PPGBC que obtiverem aprovação em disciplinas de língua inglesa ministrada por algum Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES poderão ser considerados proficientes em língua inglesa para os fins mencionados no presente edital, após aprovado pelo colegiado do PPGBC.

8 – RECURSOS

8.1. Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas deverão ser entregues, por email, no prazo máximo de vinte e quatro horas (24 h) a contar da data de publicação



do resultado. A solicitação deverá ser entregue à coordenação do PPGBC, **por meio do e-mail ppgbc.ufpa@gmail.com**.

9 – MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados deverão enviar e-mail à secretaria do PPGBC (ppgbc.ufpa@gmail.com) confirmando o interesse na vaga até o dia 19 de fevereiro de 2021.

10 – BOLSAS

10.1 O PPGBC poderá dispor de bolsas concedidas por deliberação da CAPES e FAPESPA, mas não existe garantia de atendimento a todos os alunos. Portanto, as bolsas, quando disponíveis, serão concedidas respeitando os seguintes quesitos:

- Classificação obtida no processo de seleção ao curso de mestrado;
- Dedicção integral ao curso;
- Ausência de vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- Ausência de bolsa de estudo de outra agência de fomento.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação requer dedicação integral dos alunos.

11.2 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação ou pelo Colegiado do referido Programa. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste edital.